



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PLC Nº 15/2022**

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 15/2022.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 61, §1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, Lei federal nº 11.738/2008 e a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 4º, inciso XI, 32-A, inciso VII, 34, inciso I, e 203 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 198, inciso VII, e 200, inciso I do Regimento Interno.

Ibitinga, 28 de junho de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

PARECER - PLC Nº 15/2022- Recebido em 28/06/2022 21:12:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Eduardo Rocha Pinezi
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0170-AD43-302B-10D2.

